



Florianópolis (SC), Protocolo CELESC AC nº 2.249.510.106.166 em 25/10/2024 às 13:35 horas.

Exma. Senhora
Nathalia da Silva Zimmermann
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande
88.032-000– Florianópolis-SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

Resposta ao Ofício nº 1832/SCC-DIAL-GEAPI
Ampliação da rede de iluminação pública do
município de São João Batista

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 1832/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0653/2024, subscrita pela Deputada Ana Campagnolo, por meio da qual sugere a revitalização e ampliação das redes de iluminação pública e o fornecimento de energia elétrica na comunidade da Estrada Geral da Onça e cercanias, Município de São João Batista, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1250/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de 3,5 milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Em relação às residências que ainda não possuem acesso à energia elétrica, informamos que, conforme estabelece a Resolução nº 1.000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), os investimentos em sistema elétrico – neste caso, a extensão de rede – devem ser precedidos de um pedido formal por parte do interessado, seja pessoa física ou jurídica, ente público ou privado, o qual também será responsável pelo pagamento da fatura de energia. Assim, orientamos que o interessado entre em contato por um de nossos canais de atendimento para realizar a devida solicitação. Após o registro formal do pedido, acompanhado dos documentos pertinentes¹, a Agência Regional responsável pelo atendimento elaborará o respectivo projeto e comunicará o solicitante. É importante destacar que os custos da obra poderão ou não ser atribuídos ao requerente, conforme regulamentado pela Resolução mencionada.

¹ Formulário da Celesc preenchido, RG, CPF, endereço completo, documentação de propriedade do imóvel, alvará ou habite-se (conforme legislação municipal de São João Batista), declaração do município ou órgão ambiental de que o imóvel não está em área legalmente protegida. O padrão de entrada deve estar pronto conforme normas técnicas da Celesc.



Para mais informações sobre solicitações de novas ligações, acesse o link: <https://www.celesc.com.br/ligacao-nova>.

Em relação à iluminação pública, esclarecemos que, conforme determina o artigo 451 da Resolução nº 1.000/2021 da ANEEL, a responsabilidade pela elaboração de projetos, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública em vias e logradouros é do poder público municipal. Dessa forma, as solicitações para novos pontos de iluminação ou a manutenção dos existentes devem ser direcionadas à Prefeitura Municipal, uma vez que estão fora das atribuições regulatórias da Celesc.

Para mais informações sobre a iluminação pública (GeoIP), acesse: <https://www.celesc.com.br/iluminacao-publica>.

O Sr. Leandro Seemann Medeiros, Gerente da Agência Regional e Florianópolis-ARFLO, responsável pelo atendimento ao município de São João Batista, se coloca à disposição para receber um representante da comunidade ou da Prefeitura Municipal, caso desejem obter mais informações e esclarecimentos sobre os procedimentos necessários para dar andamento as solicitações de ligação nova e o processo de implementação das melhorias na rede de distribuição. Nossa equipe está pronta para atender e esclarecer qualquer dúvida, reforçando nosso compromisso com a transparência e o diálogo aberto com a população.

A ARFLO está localizada na Rua Miguel Patrício de Souza, nº 1.300, Bairro Ceará, Criciúma-SC. CEP 88.815-165. Telefone para contato (48) 3461-5010 e encaminhamento de ofícios através do link: <https://www.celesc.com.br/fale-conosco/protocolo-digital>.

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Claudio Varella do Nascimento
75A93F453EAD487...

Claudio Varella do Nascimento
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:
Tarcísio Estefano Rosa
57FCBC5501CF40E...

Tarcísio Estefano Rosa
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1965/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 31 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0653/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) contendo informações a respeito da revitalização e ampliação das redes de iluminação pública e o fornecimento de energia elétrica na comunidade da Estrada Geral da Onça e cercanias, Município de São João Batista.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0Y5NB1Q0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 01/11/2024 às 20:19:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTMyXzEzNTQzXzlwMjRfMFk1TkIxUTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013532/2024** e o código **0Y5NB1Q0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.